



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15/07/2021
ÀS 10:47 Horas
Ass.: ...

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 61/2021

AUTOR: VEREADOR IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI (PDT)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB) - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO
PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB):: Seguiu o voto do Relator.

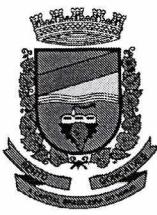
VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) favorável a tramitação do Projeto de Lei 61/2021, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 79/2021

PROJETO DE LEI: 61/2021

VEREADOR RELATOR: IDASIR DOS SANTOS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29/06/2021

AUTOR: AUTORIA DO VEREADOR IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

EMENTA: Denomina Via Pública Rua ITALVINO PASTÓRIO

O Membro da Comissão Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 61/2021, **Idasir dos Santos (MDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua ITALVINO PASTORIO, a Via Pública, Rua "A" do Loteamento Vila Bergamo , localizado no Bairro Verona, nesta cidade de Bento Gonçalves. Trata-se de uma homenagem à memória de um cidadão de Bento Gonçalves, que dedicou sua vida aos seus familiares, trabalhando desde muito jovem na agricultura, mais adiante firmando-se na mesma empresa até aposentar-se.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste projeto de lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Dessa forma o Projeto atende a técnica referente a esta comissão, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** a tramitação do mesmo.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 13 de julho de 2021.


Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
Relator do PLO 61/2021